SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

# COMUNICADO PROAE Nº 47/2023

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando o planejamento de ações da Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante – CPAE/PROAE, durante os semestres letivos regulares em 2024, **RESOLVE**:

1. Comunicar que o Cadastro Geral (CG) na PROAE para estudantes de graduação e pós graduação continuará a ser realizado exclusivamente através de CHAMADAS.

1.1. O CG é o registro na PROAE de identificação e caracterização sociofamiliar de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para fins de acesso e permanência em programas, projetos, serviços, bolsas e/ou auxílios da assistência estudantil e/ou ações afirmativas.

1.2. A inscrição para participar de EDITAIS de seleções para benefícios regulares (auxílios ou serviços), da assistência estudantil, exigirá **cadastro prévio e com validade de até 1 ano**.

1.2.1. Para participar do Edital de seleção em 2024.1, precisará ter o CG realizado ou atualizado em **2023.1 ou 2023.2**.

1.2.2. Para participar do Edital de seleção em 2024.2, precisará ter o CG realizado ou atualizado em **2023.2 ou 2024.1**.

2. Informar que as Chamadas para CG no semestre 2024.1, no *campus* de Salvador, serão realizadas *a priori* em 2 momentos, conforme cronograma indicado no item 03:

- 1ª CHAMADA destinada para estudantes de graduação e pós-graduação *stricto sensu*;
- 2ª CHAMADA destinada **exclusivamente** para estudantes de graduação que tenham ingressado na UFBA em 2024.1

3. Divulgar o cronograma das chamadas e seleção/renovação de benefícios regulares do *campus* Salvador:

a. **Chamada** para Cadastro Geral

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|---|
| 1ª Chamada para Cadastro Geral (estudantes de graduação e pós-graduação *stritu sensu*) | 08/01 a 22/01/2024 |
| 2ª Chamada para Cadastro Geral (**exclusiva** para calouros SISU 2024.1) | 18/03 a 25/03/2024 |

b. **Editais** de seleção e/ou renovação

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|---|
| Edital de seleção e renovação bolsas PROMISAES (destinada para estudantes participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G) | 08/01 a 15/01/2024 |
| Edital de seleção e renovação Auxílio e Serviço Creche | 25/01 a 08/02/2024 |
| Edital de seleção de benefícios regulares da assistência estudantil | Será divulgada a previsão do período de inscrição após a homologação das inscrições da 2ª Chamada para Cadastro Geral |
| Edital de renovação de benefícios regulares da assistência estudantil | 11/03 a 25/03/2024 |

4. As Chamadas para Cadastro Geral, editais de seleção e renovação de benefícios regulares nos ***campi*** **Camaçari e Vitória da Conquista** serão oportunamente divulgados em outro Comunicado pelas respectivas unidades.

Salvador, 11 de dezembro de 2023

CÁSSIA VIRGÍNIA BASTOS MACIEL
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil – UFBA